



Bruxelas, 29 de março de 2022  
(OR. en)

7722/22

SOC 190  
EMPL 120  
EDUC 111

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho

---

Assunto: Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional  
Nomeação de Elisabeth LUND NYBORG, membro em representação da Dinamarca, em substituição de Sigrid LUNDETOFT CLAUSEN, renunciante

---

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Sigrid LUNDETOFT CLAUSEN, membro do Conselho de Administração do Centro em epígrafe na categoria dos representantes dos empregadores (em representação da Dinamarca).
2. Nos termos do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2019/128 do Parlamento Europeu e do Conselho, que cria um Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop) e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 337/75 do Conselho, os membros do Conselho de Administração são nomeados pelo Conselho.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, a organização de empregadores BusinessEurope apresentou a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2023:

Elisabeth LUND NYBORG  
Confederação dos Empregadores Dinamarqueses  
Dansk Arbejdsgiverforening  
Vester Voldgade 113  
København V  
Telefone: + 45 33 38 93 37  
Telemóvel: +45 29 20 03 37  
Endereço eletrónico: eln@da.dk

4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:

- a) Adote, como ponto "A", a decisão do Conselho em anexo, que substitui um membro do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional; e
- b) Determine que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

DECISÃO DO CONSELHO

de

que substitui um membro do

Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/128 do Parlamento Europeu e do Conselho, que cria um Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop) e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 337/75 do Conselho<sup>1</sup>, nomeadamente o artigo 4.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisões de 9 de abril de 2019<sup>2</sup>, 8 de julho de 2019<sup>3</sup>, 16 de setembro de 2019<sup>4</sup> e 8 de novembro de 2019<sup>5</sup>, o Conselho nomeou os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional para o período compreendido entre 1 de abril de 2019 e 31 de março de 2023.
- (2) Na sequência da renúncia ao mandato de Sigrid LUNDETOFT CLAUSEN, vagou um lugar de membro na categoria dos representantes dos empregadores.
- (3) A organização de empregadores BusinessEurope apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

---

<sup>1</sup> JO L 30 de 31.1.2019, p. 90.

<sup>2</sup> JO C 136 de 12.4.2019, p. 6.

<sup>3</sup> JO C 232 de 10.7.2019, p. 5.

<sup>4</sup> JO C 316 de 20.9.2019, p. 3.

<sup>5</sup> JO C 385 de 13.11.2019, p. 6.

Artigo 1.º

Elisabeth LUND NYBORG é nomeada membro do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional, em substituição de Sigrid LUNDETOFT CLAUSEN, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2023.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em

Pelo Conselho,  
O Presidente

=====